



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 665 DE 07 DE JUNHO DE 2019

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE
UMA TRAVESSA NA SEDE DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma travessa com nome **JOÃO JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalho em nossa cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara municipal de Banabuiú, 07 de Junho de 2019.

Thiago de Sousa Oliveira
Presidente

Joaquim Rodrigues Lemos
1º secretario